



CONGRESSO NACIONAL
Gabinete do Senador Esperidião Amin

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - 8 de Janeiro

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor GIUSEPPE JANINO, ex-Diretor de Tecnologia da Informação do TSE, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como testemunha.

JUSTIFICAÇÃO

A presente CPMI tem como objetivo principal investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro, nas sedes dos Três Poderes da República, em Brasília.

No interrogatório do Ex-Ministro da Justiça Anderson Torres, realizado na última reunião desta Comissão, dia 08 de agosto, foram trazidos à baila questionamentos sobre sua participação em uma “Live” com o ex-presidente da República, Jair Bolsonaro, que por sua vez teve como temática a segurança das urnas eletrônicas disponibilizadas pelo nosso Sistema Eleitoral e a respectiva apuração de votos.

O trabalho de apuração desta comissão não pode negligenciar que o debate sobre a segurança do nosso processo eleitoral, por meio das urnas eletrônicas, também influenciou inúmeras manifestações, corroborando com um clima de instabilidade que foi instaurado no País e que, infelizmente, junto com

outras variáveis, culminaram com os atos de vandalismo ocorridos no dia 8 de janeiro, objeto principal de investigação deste colegiado.

Ademais, a base governista propôs requerimento, aprovado por esse Plenário, convocando o hacker Walter Delgatti, o que a nosso ver, legítima a preocupação já demonstrada pelos membros da CPMI com a fragilidade do atual sistema eleitoral brasileiro.

Diante disso, torna-se imperiosa a convocação do Sr. Giuseppe Janino, então Diretor de TI do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), na ocasião dos fatos ocorridos, para que, na qualidade de testemunha e conhecedor técnico do tema, auxilie na continuidade dos esclarecimentos de todo o contexto dos fatos analisados.

Sala da Comissão, 11 de agosto de 2023.

Senador Esperidião Amin
(PP - SC)